



Conselho Nacional de
Educação

Relato da 98ª Reunião do Plenário

Aos 26 dias do mês de Março de 2009, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a nonagésima oitava Reunião do Plenário, tendo sido adoptada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do Relato da 97ª Sessão Plenária; 2- Apresentação do Relatório de Avaliação Externa das Escolas de 2007-2008, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Jorge Pedreira, e pelo Inspector-Geral da Educação, José Maria Azevedo; 3- Informações; 4- Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre “Projectos de Lei relativos ao Regime de Aplicação da Educação Sexual nas Escolas”, pelos relatores conselheiros José Augusto Pacheco e Maria Marques Calado; 5- Apreciação do Relatório de Actividades relativo a 2008; 6- Apreciação do Plano de Actividades para 2009.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e do Inspector-Geral da Educação e propôs que se passasse de imediato ao **ponto 2 da OT**, relativo à apresentação do Relatório de Avaliação Externa das Escolas.

O Inspector-Geral da Educação, Dr. José Maria Azevedo, começou por referir que a avaliação realizada em 2007-2008 marca o início da generalização do processo de avaliação externa das escolas, tendo incidido sobre um total de 273 escolas agrupadas e não agrupadas. A metodologia utilizada foi a ensaiada nas fases experimentais, tendo sido mantidos os cinco domínios de avaliação (resultados, prestação do serviço educativo, organização e gestão escolar, liderança e capacidade de auto-regulação e melhoria da escola/agrupamento) e os mesmos níveis da escala de classificação. A participação voluntária das escolas no processo de avaliação manteve-se ainda este ano, dado ser o primeiro de um ciclo de quatro anos que irá abranger todo o universo escolar. Os resultados obtidos mostram a predominância dos níveis de classificação positivos nos cinco domínios em que as escolas foram avaliadas, situando-se os domínios de *Liderança* e de *Organização e gestão escolar* como aqueles que apresentam maior frequência de classificação de *Muito Bom* (32% e 24%, respectivamente); a avaliação de *Bom* foi atribuída a mais de 50% das escolas avaliadas nos domínios *Prestação do serviço educativo*, *Resultados* e *Liderança*; a classificação de *Suficiente* tem maior frequência no domínio *Capacidade de auto-regulação e melhoria da escola* (50%) e nos domínios de *Resultados* e *Prestação do serviço educativo* atinge valores de 37% e 31%, respectivamente; com a classificação de *Insuficiente*, apenas 7% das escolas avaliadas obtiveram esta menção no domínio *Capacidade de auto-regulação e melhoria da escola*.

Em todos os casos em que uma escola obteve a classificação de *Insuficiente* num ou mais dos cinco domínios foram feitas reuniões e elaborado um plano de melhoria que será acompanhado pela respectiva Direcção Regional de Educação. A par disso, a IGE constituiu um grupo de trabalho que está a fazer o inventário de boas práticas de auto-avaliação para ser facultado às escolas e continua a trabalhar na construção do indicador de valor acrescentado, embora seja difícil medir o seu impacto. Em 2008-2009 serão avaliadas 213 escolas, entre as quais se incluem 17 TEIP, e este ciclo de avaliação externa de escolas deverá terminar em 2010-2011, com um total de 1191 escolas avaliadas.



Conselho Nacional de Educação

Aberto o debate, intervieram os conselheiros Maria Odete Valente, Maria Emília Brederode Santos e Joaquim Azevedo, que felicitaram a IGE pelo trabalho realizado e apresentaram sugestões para aprofundamento do processo de avaliação externa.

O Presidente considerou muito relevante o facto de a IGE fazer a primeira apresentação pública dos resultados da avaliação externa das escolas em sessão plenária do Conselho e referiu que, no âmbito das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro, e à semelhança do ano anterior, o CNE procederá à emissão de Parecer sobre este Relatório. De seguida, deu a palavra ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Prof. Jorge Pedreira, que considerou não se tratar do cumprimento de um ritual a apresentação deste Relatório ao CNE, mas sim de uma prestação de contas, cujo objectivo é conhecer o impacto do processo de avaliação externa na melhoria do desempenho das escolas. Pela mesma razão, o Ministério realizou ou tem em curso outros trabalhos de avaliação, designadamente sobre a revisão curricular do ensino secundário, a valorização do 1º ciclo do ensino básico, a iniciativa “Novas Oportunidades” ou, mais recentemente, sobre o regime de avaliação de professores, estudo este que foi encomendado à OCDE. Referiu também que o Parecer do CNE emitido no ano transacto sobre o processo de avaliação externa foi importante na melhoria de alguns dos procedimentos mas, no essencial, manteve-se o modelo inicial que deverá vigorar durante todo este ciclo de avaliação. Relativamente aos resultados, referiu existir grande diversidade entre as escolas, sendo problemático estabelecer comparações no seu desempenho. O reforço da autonomia das escolas, o alargamento das contratualizações existentes e o apoio aos processos de auto-avaliação constituem linhas de acção a prosseguir pelo Ministério.

Passando ao **ponto 1 da OT**- Aprovação do Relato da 97ª Sessão Plenária, foram sugeridas alterações de redacção pelos conselheiros Teresa Pinto e Jorge Marques da Silva, as quais foram aceites, tendo o Relato sido aprovado com uma abstenção. No **ponto 3 da OT**- Informações, o Presidente propôs a manifestação de um voto de pesar pelo falecimento do conselheiro Padre Amadeu Pinto. Informou ter sido aprovado pela Assembleia da República o projecto de lei que altera a duração dos mandatos dos conselheiros do CNE, aguardando-se a sua publicação. Sobre o trabalho das Comissões Especializadas, deu conta do ciclo de audições que a 3ª Comissão está a realizar sobre Avaliação e Qualidade das instituições do ensino superior, que terminará com a audição do Presidente da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a qual terá lugar na tarde deste dia. A última sessão das Jornadas “Cá fora também se aprende” está prevista para o próximo dia 18 de Maio e estão em fase de distribuição as seguintes publicações: “*A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos*” e “*A Escola Face à Diversidade: Percepções, Práticas e Perspectivas*”.

No **ponto 4 da OT** – Apresentação e discussão do projecto de Parecer sobre os projectos de lei relativos ao regime de aplicação da Educação Sexual nas escolas, o Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores José Augusto Pacheco e Maria Calado, que referiram os contributos recebidos na reunião realizada com a 1ª e 2ª Comissões, apesar do curto período de tempo de que dispuseram para elaboração do mesmo. Aberto o debate, pronunciaram-se os conselheiros Luís Fagundes Duarte, Maria Emília Brederode Santos, Teresa Pinto, Alda Macedo, Ana Maria Bettencourt, António Pinto de Matos, Odete Valente, Jorge Marques da Silva, Rita Magrinho, Francisco Madelino e José Luís Presa. Em geral, os conselheiros consideraram pertinente o projecto de Parecer elaborado, mas



Conselho Nacional de Educação

chamaram a atenção para alguns aspectos que deveriam ser melhor esclarecidos dada a manifesta dificuldade da sua operacionalização, designadamente, a criação de uma área curricular não disciplinar que inclua a educação sexual, a educação para a saúde e a formação cívica e a sobrecarga de tarefas que já se encontram atribuídas ao director de turma. Nesse sentido, e considerando a natureza transdisciplinar da educação sexual em meio escolar, as opiniões expressas sugeriram a existência de eixos temáticos a serem desenvolvidos no âmbito do projecto educativo de escola, a melhoria da articulação com os gabinetes promotores de educação sexual já existentes e a necessidade de investir na formação inicial e contínua de professores nesta área.

Os conselheiros relatores manifestaram a sua disponibilidade para reformular o projecto de Parecer tendo em conta as opiniões expressas, pelo que o Presidente pôs à consideração do plenário a votação do mesmo na generalidade, com a garantia de que as alterações a introduzir seriam previamente apresentadas à consideração dos conselheiros por via electrónica, realizando-se, posteriormente, a votação na especialidade pela mesma via. Aceite esta proposta de metodologia, o projecto de Parecer foi votado na generalidade, tendo sido aprovado com uma abstenção.

O Presidente passou aos **pontos 5 e 6 da OT**- apreciação do Relatório de Actividades de 2008 e Plano de Actividades para 2009, informando que os documentos haviam sido enviados previamente à consideração de todos os conselheiros para comentários e sugestões. As conselheiras Rita Magrinho e Odete Valente lembraram terem sido feitas sugestões de trabalho a nível da 1ª Comissão que deveriam ser contempladas no Plano de Actividades e o conselheiro José Luís Presa sugeriu que nos trabalhos da 2ª e 4ª Comissões fosse inscrita uma linha de desenvolvimento de actividades relativa à celebração do 20º aniversário da criação do ensino profissional. O Presidente considerou existir ainda flexibilidade para introduzir estas novas questões.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.



Conselho Nacional de
Educação